



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1412/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **MARIZETE SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 15 (quinze) dias, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de abril de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal